ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2340, DE 11 DE SETEMBRO DE 1991.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE MARIA THEREZA FÁVERO".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "RUA MARIA THEREZA FÁVERO" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na Chácara nº 08 do Polígono 30 de Abril, iniciando na Av. José Oscar Salazar, até o Limite Sul da Chácara nº 09, Direção Sul-Norte.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **RUA MARIA THEREZA FÁVERO.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE SETEMBRO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração